

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 26/2025 – CEAD/UFPI**

No Edital 26/2025 – CEAD/UFPI, de 05/06/2025, referente à Chamada Pública para preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Formação de Professores de Arte para uma Escola das Adolescências do CEAD/UFPI,

**ONDE SE LÊ:**

ETAPAS	PRAZOS
Período de abertura do formulário de cadastro no SIGAA	09/06/2025 à 18/06/2025
Período de realização do cadastro no SIGAA pelo candidato (primeira tentativa)	09/06/2025 à 13/06/2025
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro indeferido (conforme item 6 deste Edital)	14/06/2025 a 18/06/2025
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação do Curso	09/06/2025 à 18/06/2025

**LEIA-SE:**

ETAPAS	PRAZOS
Período de abertura do formulário de cadastro no SIGAA	07/06/2025 à 18/06/2025
Período de realização do cadastro no SIGAA pelo candidato (primeira tentativa)	07/06/2025 à 13/06/2025
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro indeferido (conforme item 6 deste Edital)	14/06/2025 a 18/06/2025
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação do Curso	07/06/2025 à 18/06/2025

**ONDE SE LÊ:**

6. O candidato que cometer erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá o prazo de até 48 horas para refazer o cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada.

**LEIA-SE:**

6. O candidato que cometer erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá o prazo de até 48 horas para refazer o

cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada. **Só terá direito a este recurso o candidato que realizar o cadastro (primeira tentativa) até o dia 13/06/2025. O candidato que realizar o cadastro após essa data não terá direito à segunda tentativa.**

Teresina, 05 de junho de 2025.

**Núbia Suely Canejo Sampaio**

Coordenadora do Curso de Especialização em Formação de Professores de Arte para uma Escola das Adolescências - CEAD/UFPI